LEI MUNICIPAL Nº 513/2014
Data: 10 de abril 2014

DENOMINA NOME VIA PÚBLICA: "RUA CAMBACICA".

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Cambacica", localizada no bairro São José I, iniciando nas quadras 63 e 66, até as quadras 91 e 92, conforme croqui anexo.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL